



AFIXADO
em 29/12/22
Andrezza Keyvila Oliveira de Azevedo
Mat. 47767
Andrezza Keyvila

LEI Nº 3.311, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

DENOMINA DE TERMINAL VALTEMIR ALVES DA SILVA, O TERMINAL LOCALIZADO NA AVENIDA I NO BAIRRO JEREISSATI I, NESTE MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Terminal Valtemir Alves da Silva**, o terminal Localizado na Avenida I, no bairro Jereissati I, neste Município.

Art. 2º Fica estabelecido a instalação em data previamente acordada da placa indicativa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 144/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA (IVONALDO LIMA), LEONARDO SALES DE SOUSA FERNANDES (LÉO SALES) E CARLOS ALBERTO GOMES DE MATOS MOTA.

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200